

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 057/2024 - IL - FMS

Objeto: Inscrições em cursos de capacitação destinados aos servidores vinculados ao Setor de Segurança do Trabalho da Secretaria de Saúde, conforme solicitação via Memorando 44.997/2024.

Empresa: NBR – Segurança do Trabalho LTDA.

CNPJ: 54.458.808/0001-46.

Respaldo legal: Art. 74, III, f. da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais).

Anexos: Solicitação nº 3536/2024, Ofício 461/2024, ETP, termo de referência, proposta, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Saúde motiva essa inexistência para inscrições em cursos de capacitação destinados aos servidores vinculados ao Setor de Segurança do Trabalho da Secretaria de Saúde, conforme solicitação via Memorando 44.997/2024.
- b) A necessidade da contratação deste curso se fundamenta na busca pela capacitação de uma equipe de manutenção apta a realizar os serviços relacionados à parte elétrica de alta e baixa tensão com todo conhecimento das Normas necessárias para segurança e eficácia destes serviços que se fazem imprescindíveis à Secretaria Municipal de Saúde. O objetivo central é proporcionar uma formação específica e atualizada que habilite esses profissionais a desenvolver as manutenções elétricas das unidades de saúde de maneira eficiente e segura obedecendo as Normas que regem a segurança dos profissionais desta área e alinhando-se às exigências e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente.
- c) Objetivo central é proporcionar uma formação específica e atualizada que habilite os profissionais a conduzir de maneira segura e eficiente a técnica de sedação consciente nos paciente com necessidades especiais, ofertada de forma agendada e eletiva no centro de especialidades odontológicas, alinhando-se às exigências e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente.
- d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 12 de dezembro 2024.

Carolina Prazeres
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento